

**Secretaria de Transportes e Vias Públicas**  
**Gabinete do Secretário**

**RESOLUÇÃO GST Nº 3, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

*IMPÕE RESTRIÇÕES DE ACESSO A VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO ORIENTAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM PONTOS DETERMINADOS DO TERRITÓRIO MUNICIPAL.*

DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, com base no art. 520 e seguintes da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, assim como:

Considerando o avanço da pandemia de COVID-19 pelo território do Município, notadamente em áreas isoladas e ainda não atingidas de forma grave;

Considerando a crescente diminuição da adesão ao isolamento social da população, o que vem provocando cada dia mais deslocamentos desnecessários para fins de recreação, lazer e desporto;

Considerando a necessidade de restringir o acesso de vias públicas para determinadas áreas do Município, somente aos moradores locais e pessoas com empregos formais na região, evitando assim a disseminação da pandemia por meio de pessoas que para lá se dirigem somente para fins de recreação, lazer e desporto;

**RESOLVE.**

Art. 1º. As vias abaixo relacionadas terão sua utilização permitidas a veículos de pessoas que residam ou tenham emprego formal no local ou na região do "Pós Balsa", mediante comprovação nos pontos de controle a serem criados pela Fiscalização Municipal:

I - Estrada do Rio Acima, após o cruzamento com a Avenida Francisco Finco;;

II - Estrada do Rio Acima para o Acesso à Balsa;

Art. 2º. O embarque e desembarque nas linhas que circulam nas vias acima relacionadas serão orientados a ocorrer – a partir dos pontos assinalados – somente para passageiros que residam ou tenham emprego formal no local ou na região.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal irá realizar ampla divulgação por meio de cartazes, faixas e avisos sonoros das medidas acima assinaladas, como forma de cientificar a população acerca as restrições e orientações.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DELSON JOSÉ AMADOR

Secretário de Transportes e Vias Públicas